

**Memorando 39.598/2020**Assunto: **Aditivo APAE EQUOTERAPIA**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 04 de Dezembro de 2020 às 15:53

De:

SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias
Eliane A Ferraz Dos Santos de Aquino - assistente
administrativo

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos**
A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora**SCGTP - DCCC - CS**

Esta documentação faz parte do Memorando 39.598/2020

**Memorando 39.598/2020**Assunto: **Aditivo APAE EQUOTERAPIA**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 04 de Dezembro de 2020 às 15:53

De:

SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias
Eliane A Ferraz Dos Santos de Aquino - assistente
administrativo

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos**
A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora**SCGTP - DCCC - CS**

Esta documentação faz parte do Memorando 39.598/2020

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____



FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

Número do Termo - FUNDO FMDCA- 005/2019 006/2019	Número do Termo - MUNICÍPIO
1.1 - Secretaria ou Fundo FMDCA – FUNCO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1.2 - Gestor da Parceria 12604 – ELIANE AP. FERRAZ DOS SANTOS	1.3 - Data: 03/12/2020
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer atendimentos em equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 e 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.	
1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA 	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	2.2 - Análise do Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
2.3 - Observações:	
2.4 - Assinaturas	

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

3 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

3.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	3.2 - Análise do Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
2.3 - Observações (Caso conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão - Art 35, § 2º da Lei Federal 1.019/2014)	
3.3 - Assinaturas	

4 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

4.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	4.2 - Análise do Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
4.3 - Observações:	
4.3 - Assinaturas	

5 - PROCURADORIA

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

5.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	5.2 - Análise do Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
5.3 - Observações: 	
5.3 - Assinaturas 	

CHECK LIST

QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR EDITAL DE CHAMAMENTO:

- 1) Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
- 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, contendo como anexo: a minuta do termo de colaboração e plano de trabalho preenchidos.

OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do edital de chamamento em sítio oficial na internet. Após 30 dias a comissão de seleção irá providenciar o processo de seleção para escolha da Organização da sociedade civil. Após a seleção, a OSC vencedora será convocada para entregar documentos, que serão analisados pela Comissão de Seleção, e se não estiver em situação de impedimento ou vedação, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá assinar o termo de colaboração.

QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE CHAMAMENTO:

- 1) Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
- 2) Justificativa assinada da INEXIGIBILIDADE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da Lei Federal 13.019/2014;
- 3) Minuta do termo de colaboração e plano de trabalho preenchidos;
- 4) Documentação da entidade.

OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção via protocolo geral do município. Após todas as aprovações necessárias, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico. Se este for favorável, deverá publicar o extrato da inexigibilidade e aguardar 5 dias. Se não houver recurso, ou se, houver este, for indeferido, a OSC poderá assinar o termo de colaboração. Após assinatura do termo, será necessário publicar o extrato do termo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)

QUANDO O INSTRUMENTO DE PARCERIA FOR ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- 1) Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

- 2) Minuta do acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos;
- 3) Documentação da entidade.

OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do extrato da inexigibilidade, aguardar 5 dias e poderá ser assinado o acordo de cooperação. Após assinatura do acordo, será necessário publicar o extrato do acordo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)

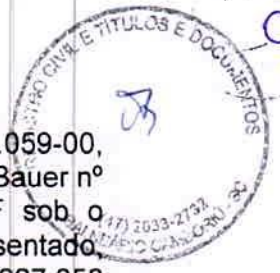
Formulários, minutas podem ser encontrados no site abaixo.

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br:8080/controladoria/23/>

Assembleia Geral Ordinária - 26/11/2019



Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Balneário Camboriú. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sede da APAE, situada na rua hum mil novecentos e vinte e seis, número hum mil duzentos e sessenta, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Página 3, e afixado em lugares públicos, no dia vinte e quatro de outubro do ano corrente. Foram eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Sra. Valceni Maria Claudino Vieira dos Santos e Sra. Edla Aparecida da Costa Sens. Foi instalada a Assembleia pela Presidente Sra. Valceni. A secretária iniciou lendo o Edital de convocação, após apresentou o relatório de atividades referente à gestão dois mil e dezessete à dois mil e dezenove. A Secretária convidou o contador da APAE Sr. João Francisco de França para apresentar o balanço parcial fechado no dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas os mesmos foram aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 02/01/2020 a 31/12/2022. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação ficando constituída dos seguintes membros: Presidente Sra. Margid Rinnert Buckstegge, brasileira, casada, empresária hoteleira, residente na rua 2450 nº 300, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 307.074 inscrita no CPF sob o número [REDACTED], Vice Presidente: Sra. Denise Payerl Basso, brasileira, casada, empresária, residente na rua: 1500 nº 900 Apto 107- Centro- Balneário Camboriú-SC, RG 1.330.195 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-63, 1º Diretor Secretário: Sra. Valceni Maria Claudino Vieira dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente na Av. José Medeiros Vieira, 2470, Praia Brava, Itajaí/SC, RG 878.621-6 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-34, 2º Diretor Secretário: Sr. Mário Lucio Borges de Souza, brasileiro, solteiro, profissão: Funcionário Público, residente na rua 2970, nº 632-centro, Balneário Camboriú-SC, RG 6.261,831 inscrito no CPF sob o número [REDACTED]-15, 1ª Diretora Financeira: Sra. Edla Aparecida da Costa Sens, brasileira, casada, empresária, residente na rua 1800 Nº 116, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 120.0194 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-68, 2ª Diretora Financeira: Sra. Cleusa Terezinha Brites Carvalho, brasileira, casada, corretora de imóveis, residente na rua Peru nº 719, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 5.109.977 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-06, Diretor de Patrimônio: Roberto Pereira Graupner, brasileiro, Casado, Microempresário, residente da rua 1500, nº 451, Edifício Milão, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 0224530 inscrito no CPF sob o número [REDACTED]-20, Diretora Social: Sra. Lourdes Gomes Minella, brasileira, viúva, aposentada, residente na Avenida Atlântica nº 5100, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 336751-7 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-68, Conselho de Administração: Sra. Eliane Babinski, brasileira, Casada, Comerciante, residente na Avenida das Gaivotas, nº 200, Ariribá, Balneário



Camboriú-SC, RG 2425855-5 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-059-00, Sra. Edelgard Cachel, brasileira, casada, do lar, residente na Av. Alvin Bauer nº 360, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 579.749-7 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-91, Sr. Gelso Ramos, brasileiro, casado, aposentado, residente na Av. Central, nº 362, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 227.858 inscrito no CPF sob o número [REDACTED], Sr. João Kleine Buckstegge, brasileiro, casado, empresário hoteleiro, residente na rua 2450 nº 300, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 193062-1 inscrito no CPF sob o número [REDACTED], Sr. Jorge Otávio Cachel, brasileiro, casado, Engenheiro civil, residente na rua Alvin Bauer nº 360, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 745.232 inscrito no CPF sob o número [REDACTED]-20, Sra. Ilza Souza, brasileira, casada, Manicure, residente na ruja Morro das Pedras Brancas, nº 169, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, RG 8.839.534-4 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-44, Sra. Marli Salete Ramos, brasileira, casada, aposentada, residente na Av. Central nº 362, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 702.680 inscrita no CPF nº [REDACTED]-49, Sra. Rosane Teresinha Jahnke, brasileira, divorciada, empresária, residente na Avenida Atlântica nº 1100, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 186.382 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-91, Sra. Sônia Maria Eble Cavichioli, brasileira, casada, professora aposentada, residente na rua 1101, nº 431, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 1.201.415 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-04, Sra. Sylvania da Conceição Picchetti Bertolini, brasileira, casada, designer de jóias, residente na rua 1111, nº 215, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 13821753 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-95, Sra. Suzana da Aparecida Souza de Matos, brasileira, casada, do lar, residente na rua Morro das Pedras Brancas, nº 169, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, RG 5.271.192-7 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-59, Sr. Wilson Vieira dos Santos Filho, brasileiro, casado, Tabelião, residente na rua Av. José Medeiros Vieira, 2470, Praia Brava, Itajaí/SC, RG 305.782 inscrito no CPF sob o número [REDACTED], Conselho Fiscal: Sra. Judite Haake, brasileira, casada, costureira, residente na rua Angico nº 137, Tabuleiro, Camboriú-SC, RG 1.208.515-4 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-68, Sra. Marilda Teresinha Costa Walesko, brasileira, viúva, do lar, residente na rua Líbia nº 55, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 4.519.872-1 inscrita no CPF sob o número [REDACTED], Sra. Tereza Cardozo, brasileira, solteira, residente na rua Dom Sebastião nº 235, Vila real, Balneário Camboriú/SC, RG 651.281-0 inscrita no CPF sob o número [REDACTED], Conselho Fiscal Suplente: Sra. Rosalva Knabben de Oliveira, brasileira, viúva, professora aposentada, residente na rua 3750 nº 39, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 754.628-9 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-49, Sra. Ana Paula Balvedi, brasileira, solteira, Administradora, residente na rua João Francisco dos Santos, nº 20, Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, RG 5.046.478 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-161-15, Sra. Yvone Garrozi Silva, brasileira, viúva, professora aposentada, residente na rua Mascarenhas Passos nº 28, centro, Itajaí, SC, RG 128.088 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-72, Presidente de Honra: Sra. Isabela Sava Bueno, brasileira, viúva, professora e corretora de imóveis aposentada, residente na rua 511 nº 14, centro, Balneário Camboriú, RG 161.097, inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-49, Autodefensoria: Camila Walesko, brasileira, residente na rua Líbia nº 55, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 4.519.870-5 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-95, Manoel Bonson dos Santos,

brasileiro, residente 904 nº 927 ,centro, Balneário Camboriú/SC, RG 1.207.811 inscrito no CPF sob o número [REDACTED]-87, A Diretoria da APAE de Balneário Camboriú, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 1º primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata foi lavrada por mim Edla Aparecida da Costa Sens e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia.



Edla Aparecida da Costa Sens

Secretária: Edla

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
rcivil.bc@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 005480 Data: 03/12/2019 Livro: 0008 Folha: 183
Registro: 008135 Data: 06/12/2019 Livro: A-047 Folha: 023

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA. 26.11.2019

Apresentante: JOYCE WEBER SANTANA
Emolumentos: Averbação Isento, Selo Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FPT51866-JVCU
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2019

Kaira Cristina da Silva
KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina

Allan Bencks Carvalho
Escrevente Autorizado





		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.698.380/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R 1926	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.330-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 15:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
CNPJ/CPF: **76.698.380/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140128331928**
Data de emissão: **19/10/2020 13:50:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 76.698.380/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:06 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **BE61.1B34.F049.D6D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE INTERNO
PÁG
11
80

Ativo // serviços-receita-fazenda x Certidão-7869838000141.pdf x +

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/P1/Consultar/PaisaouCertidao

Appi Salário Racional... CND CNR SUS PREFEITURA SISTEMA SAUDE EMTR ALVARÁ BC Empresa Municipal CND ESTADUAL TAXA BOMBEROS 2047 - Consulta de...

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Imprensa | Frequência | Cidade | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Cidade Econômica | Acesso | Inglês | Espanhol

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 78.698.380/0001-41 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Período: 01/08/2020 a 01/08/2020

Código de controle	Tipo	Data e hora emissão	Data de validade	Situação	Original via
EE611834 PD49 DMD0	Negativa	03/02/2020 16:46:06	01/08/2020	Valida Prorrogada até 29/11/2020	
C10C.2723.213E.6721	Negativa	23/01/2020 11:18:15	21/07/2020	Valida Prorrogada até 15/11/2020	
EE6B.DC2E.4676.F43C	Negativa	07/01/2020 10:39:34	09/07/2020	Valida Prorrogada até 02/11/2020	

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 570/2020 (DOU 24/02/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta

Windows taskbar: Start, File Explorer, Edge, Chrome, Teams, OneDrive, Cortana, System tray: Network, Volume, Power, Date/Time: 14/08/2020



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE
IPTU E CM

Nº 158051/2020



Requerente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Data: 15/09/2020

Código: 101061

Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS **Código:** 101061
Endereço: RUA 1926, 1260 - CENTRO
Município: BALNEARIO CAMBORIU **CEP:** 88330-478
CNPJ/CPF: 76.698.380/0001-41 **UF:** SC

Identificação do Imóvel

Cadastro: **DIC:** 2661
Loteamento: PANORAMA **Lote/Quadra:** 140/0
Endereço: RUA 1926, 000000 - CENTRO **Apto:**
Edifício: **Garagem:**

Identificação do Alvará

Nome Fantasia: **Alvará:** 101061
Data Início Atividades: **Porte:**
Atividades:

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Fins Próprios



Identificação do Contribuinte

Nome:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS	Código:	101061
Endereço:	RUA 1926, 1260 - CENTRO	CEP:	88330-478
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	UF:	SC
CNPJ/CPF:	76.698.380/0001-41		

Identificação do Imóvel

Cadastro:		DIC:	2661
Loteamento:	PANORAMA	Lote/Quadra:	140/0
Endereço:	RUA 1926, 000000 - CENTRO	Apto:	
Edifício:		Garagem:	

Identificação do Alvará

Nome Fantasia:		Alvará:	101061
Data Início Atividades:		Porte:	
Atividades:			

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas referentes ao imóvel acima identificado que vierem a serem apuradas. É certificado que não constam pendências referentes ao imóvel objeto desta certidão relativas à tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 15 de setembro de 2020.

Código de Controle da Certidão: 2020158051

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.698.380/0001-41

Certidão nº: 13622098/2020

Expedição: 15/06/2020, às 14:10:57

Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.698.380/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc Est.: 255266626

Conta de
 Energia Elétrica



EMISSÃO: 16/11/2020 APRES.: 18/11/2020 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.051.881.373 - FAT-01-20200461676232-6 REF: 11/2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 76.698.380/0001-41
 R 1926, 1260
 CENTRO (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88330-478
 Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 20417510	VENCIMENTO 01/12/2020
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 2.071 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 1.521,15

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3370925
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 14/10/2020
 Data da leitura atual: 12/11/2020
 Data da próxima leitura: 14/12/2020
 Número de dias faturados: 29
 Leitura atual: 36812
 Leitura anterior: 34741
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 2071
 Consumo faturado no mês: 2071
 Fator de potência: 0,98

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	2.071	0.727306	1.506,25
Subtotal (R\$)			1.506,25
Lançamentos e Serviços			
Cosp			14,90
Subtotal (R\$)			14,90

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mai/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020
5403	5988	2455	2867	4272	2500	1682	1806	1913	1686	1801	1812

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	Soma Demonstrat/
202,85	170,87	600,40	73,78	458,35	1.506,25

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 1.506,25	25,00000%	R\$ 376,56
COFINS	R\$ 1.506,24	4,48000%	R\$ 67,18
PIS	R\$ 1.506,24	0,97000%	R\$ 14,61
	R\$		R\$

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 16/11/2020

6C44.8D78.DC4D.2B4E.C82F.2A48.6CA8.BDE3

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	08/017962	01/12/2020
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERENCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
16/11/2020	FAT-01-20206461676232-6	16/11/2020	20417510
		REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
		11/2020	1.521,15

836300000152 211501620002 001010202065 461676232063



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.698.380/0001-41

Razão Social: APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS

Endereço: R 1926 1260 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110702324421292495

Informação obtida em 11/11/2020 15:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Memorando 2: 39.598/2020

De: Fernanda S. - SCGTP - DCCC - CS

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 04/12/2020 às 20:31:07

Setores envolvidos:

SCGTP - DCCC, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2020.

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser um Termo de Colaboração, onde há transferência de recursos, para atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

Falta a Justificativa, solicitamos que a mesma seja anexada ao Processo;

3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra viável a sua execução. O crédito orçamentário disponível está no PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 005/2019.

4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pela Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de relatório do gestor da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas in loco e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designado a senhora Eliane Ap. Ferraz dos Santos, matrícula nº 12604, gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

Conclusão: Esse parecer é procedente a aprovação com ressalvas da minuta do Termo de Colaboração e do Plano de trabalho, pois aguarda a Justificativa, assinaturas do gestor do fundo, atualizar CND (federal).

Fernanda Trindade Alves da Silva
Técnico pedagógico

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Trindade Alves da...	04/12/2020 20:31:21	1Doc	FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA CPF 007.XXX...
Jocarha Markel Hannibal	04/12/2020 20:32:08	1Doc	JOCARHA MARKEL HANNIBAL CPF 034.XXX.XXX-71
Jean Cristiano de Araujo M...	04/12/2020 20:36:19	1Doc	JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES CPF 981.XXX...
Gislaine Kruhs Lemos	04/12/2020 20:41:05	1Doc	GISLAINE KRUHS LEMOS CPF 811.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 4D1E-A057-7C98-FFED



Assinado por 5 pessoas: FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA, JOCARHA MARKEL HANNIBAL, JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES, GISLAINE KRUHS LEMOS e CARLA GOULART BENVENUTI KANASHIROU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D1E-A057-7C98-FFED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D1E-A057-7C98-FFED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA (CPF 007.XXX.XXX-95) em 04/12/2020 20:31:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCARHA MARKEL HANNIBAL (CPF 034.XXX.XXX-71) em 04/12/2020 20:32:07 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES (CPF 981.XXX.XXX-04) em 04/12/2020 20:36:18 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISLAINE KRUIHS LEMOS (CPF 811.XXX.XXX-34) em 04/12/2020 20:41:04 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO (CPF 787.XXX.XXX-91) em 04/12/2020 20:43:09 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4D1E-A057-7C98-FFED>

Memorando 4: 39.598/2020

De: Anna B. - STC

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 07/12/2020 às 12:49:28

Setores envolvidos:

SCGTP - DCCC, STC, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Prezados!

Considerando a necessidade das ações continuadas desempenhadas pelas Organizações da Sociedade Civil, é de interesse do Município que seja aditivado o contrato oriundo do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, com a finalidade de parceria entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através do FMDCA e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Baseado no diagnóstico da necessidade de aplicação das verbas do Fundo da Infância e da Adolescência, pois se faz necessário manter as ações já desempenhadas, baseadas no diagnóstico atualizado no ano de 2018 e aprovado pelo CMDCA. Em relação a entidade proponente ao objeto " Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências" e chancelado pelo Conselho de Direitos.

Em resposta ao despacho 02

Em tempo, segue CND Federal, anexa.

—
—

Anna Christina Barichello
Secretária

Anexos:

CND FEDERAL APAE.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 76.698.380/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:47 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **01EF.A9D6.CED1.8AE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4477-0405-C88B-6ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 07/12/2020 12:50:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4477-0405-C88B-6ACE>

PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ****Memorando 39.598/2020**

De: **Antonio Cesario Pereira Junior** Setor: **PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**

Despacho: **9: 39.598/2020**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marília Coelho da Rosa**
Balneário Camboriú/SC, 09 de Dezembro de 2020

Assunto: **Aditivo APAE EQUOTERAPIA**

Nos termos do inciso VI do artigo 35 da lei 13019/14, aprovo o presente procedimento, ressaltando porém a necessidade de justificar (art.59 da lei 13.019/14) se a entidade vem cumprindo de modo satisfatório o plano de trabalho e prestando contas corretamente.

Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 28/12/2020 16:00:39 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc



Memorando 39.598/2020



De: **Eliane A Ferraz Dos Santos de Aquino** Setor: **SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias**

Despacho: **11: 39.598/2020**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marília Coelho da Rosa**

Assunto: **Aditivo APAE EQUOTERAPIA**

Balneário Camboriú/SC, 10 de Dezembro de 2020

Prezados!

Em resposta ao despacho 10, informamos que a entidade vem prestando contas satisfatoriamente e regularmente.

Ao Departamento de convênios para os devidos encaminhamentos.

—
Eliane Ap. Ferraz dos Santos

Assistente Administrativo

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 28/12/2020 16:01:08 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc

Memorando 11: 39.598/2020

De: Eliane A. - SCGTP - DCCC - DP

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 10/12/2020 às 09:35:45

Setores envolvidos:

PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SCGTP, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Prezados!

Em resposta ao despacho 10, informamos que a entidade vem prestando contas satisfatoriamente e regularmente.

Ao Departamento de convênios para os devidos encaminhamentos.

-

Eliane Ap. Ferraz dos Santos
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2426-840A-B2BD-6AD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE A FERRAZ DOS SANTOS DE AQUINO (CPF 657.XXX.XXX-15) em 10/12/2020 09:35:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2426-840A-B2BD-6AD5>



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DES EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 escola@apaebalneariocamboriu.org.br
 diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br
 www.balneariocamboriu.apae.org.br
 Fone: (47) 3357-9636 (47) 3353-5100
 Rua: 1926, nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-478

Equoterapia
39



PLANO DE TRABALHO
(2º Termo aditivo Referente ao Edital Nº004/2019 - FMDCA)

1 - PROPONENTE - OSC

1.1- ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		1.2- CNPJ: 76 698.380/0001-41	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 - Centro - CEP: 88.330.478			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge		1.11- CPF: [REDACTED]-9-49 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 307.074/SSP	
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 - Centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88330-407	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99618-5848 1.18- E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO OBJETO: <i>Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.</i>	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: <i>atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.</i>	
2.4 Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:	
<p>CONSIDERAÇÕES</p> <p>A APAE de Balneário Camboriú promove a Equoterapia aos seus usuários desde 2012. A Equoterapia sempre foi um serviço terceirizado pela APAE, pois a instituição não possui espaço físico para executar este tipo de terapia, mas por entender que se trata de um recurso importante e necessário ao desenvolvimento e a melhora da qualidade de vida de seus usuários e usuárias a APAE buscou nesses 7 anos</p>	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

encontrar um espaço físico em Balneário Camboriú ou em Camboriú, que permitisse realizar a Equoterapia, bem como, encontrar e profissionais capacitados e comprometidos com a causa e ainda que fosse mais próximo possibilitando o acesso de mais usuários ao serviço. Vale resgatar que inicialmente a Equoterapia era realizada em um espaço localizado na cidade de Itajaí, porém haviam muitas dificuldades de deslocamento até o local onde era realizada a terapia fator que impedia por vezes os usuários de realizarem a terapia.

Assim em maio de 2016 houve a possibilidade de este serviço ser executado num espaço já estruturado próximo a APAE de Balneário Camboriú e com profissionais habilitados. Desde então a APAE vem utilizando o local para a prática da equoterapia possibilitado através de Termo de Parceria firmado entre APAE e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É importante destacar que a Equoterapia, utiliza-se do movimento natural que o cavalo realiza ao caminhar, um movimento rítmico, preciso e tridimensional que desloca para frente e para trás, para os lados e para cima e para baixo, permite a todo instante entradas sensoriais em forma de propriocepção profunda, estimulações vestibulares, olfativas, visuais e auditivas. Este ação equivalente a ação da pelve humana ao andar.

A Equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos ou alterações motoras, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, comprometimentos intelectuais e sociais, distúrbios de comportamento, transtornos do espectro do autismo (TEA), esquizofrenia, psicoses, comprometimentos emocionais, deficiências sensoriais (visual e auditiva), distúrbio de atenção, percepção, fala, linguagem, hiperatividade e pessoas isentas de necessidades especiais, mas que tenham problemas de postura, insônia e stress.

Por estes motivos mencionados, a APAE de Balneário Camboriú por ser uma entidade sem fins lucrativos, comprometida com a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e outras associadas a esta, vem apresentar este projeto e solicitar parceria com a Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que as crianças e adolescentes atendidos na APAE possam usufruir deste serviço.

JUSTIFICATIVA

A Equoterapia é um dos raros métodos, ou melhor, talvez o único que permite ao paciente vivenciar muitos conhecimentos ao mesmo tempo e que no qual as ações, reações e informações são bastante numerosas. O cavalo é utilizado como recurso terapêutico, ou seja, como instrumento de trabalho.

O movimento rítmico preciso e tridimensional do cavalo que ao caminhar se desloca para frente/trás, para os lados e para cima/baixo, pode ser comparada a ação da pelve humana ao andar, permitindo a todo instante entradas sensoriais em forma de propriocepção profunda, estimulações vestibulares, olfativas, visuais e auditivas.

Durante toda a sessão os terapeutas também ajudam a estimular a autoconfiança, autoestima, fala, linguagem, estimulação tátil, lateralidade, cor, organização e orientação espacial e temporal, memória, percepção visual e auditiva, direção, análise e síntese, raciocínio e vários outros aspectos.

A Equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, comprometimentos mentais e sociais, tais como: distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, psicoses, comprometimentos emocionais, deficiência visual, deficiência auditiva, problemas escolares tais como: distúrbio de atenção, percepção, fala, linguagem, hiperatividade e pessoas isentas de necessidades especiais, mas que tenham problemas de postura, insônia e stress.

Destacamos que a proposta deste convenio está alinhada a Resolução do CONANDA da que trata do desenvolvimento de programas e serviços complementares e inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como, com o Diagnóstico Elaborado pelo CMDCA de Balneário Camboriú, permitindo a contratação do serviço de Equoterapia para atender 20 crianças e adolescentes com deficiências atendidas pelas entidade.

PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Prestar atendimento em Equoterapia (terapia com cavalos) para crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Prestar 01 atendimento semanal de Equoterapia a 20 crianças e adolescentes com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências por 11 meses;

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO OBJETO REFERENTE AO ITEM (E) DA TABELA 2 DO EDITAL FMDCA Nº 004/2019.

A APAE possui anos de atuação no que concerne a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e para comprovar sua experiência abaixo listamos os projetos e relatórios que poderão ser auferidos em sua autenticidade de forma física na entrega das documentações na fase de celebração, conforme apontado no Edital FMDCA 004/2019 Item 7.5.5 e 7.5.6;

"7.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, Tabela 03, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior."

NOME DO PROJETO	ATIVIDADES EXECUTADAS	PERÍODO DURAÇÃO	FINANCIADOR	LOCAL	VAGAS FMDCA	PUBLICO ATENDIDO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Equoterapia: investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global da criança e do adolescente com atraso no desenvolvimento ou deficiência	Atendimento de equoterapia	01/06/2016 A 31/12/2016	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Bañeário Camboriú	20	20	Planos de Trabalho e Minutas
Equoterapia: investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global da criança e do adolescente com atraso no desenvolvimento ou deficiência	Atendimento de equoterapia	01/02/2017 A 31/05/2017	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Bañeário Camboriú	20	20	Planos de Trabalho e Minutas
Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Bañeário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/06/2017 A 31/12/2017	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA	APAE Bañeário Camboriú	20	20	Planos de Trabalho e Minutas

Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/02/2018 A 31/12/2018	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú	20	20	Planos de Trabalho e Minutas
Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/02/2019 A 31/12/2019	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú	20	20	Planos de Trabalho e Minutas
Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/02/2020 A 31/12/2020	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú	20	20	Planos de Trabalho e Minutas

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas: Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

3.1 METAS	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3 INDICADOR FÍSICO		3.4 DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Prestar atendimentos de equoterapia;	ESPAÇO GARDEN Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	600 atendimentos anuais;	01/02/2021	31/12/2021
Registrar de forma descritiva e qualitativa cada atendimento prestado ao praticante em formulário próprio de evolução;	APAE Balneário Camboriú	REGISTRO	600 Registros anuais;	01/02/2021	31/12/2021

METODOLOGIA

Contratação do local para prática de Equoterapia:

A APAE fará a contratação do Espaço Garden através de contrato de prestação de serviços com pagamento mensal comprovado através de Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pelo espaço. Neste contrato serão contemplados os seguintes itens:

[Assinatura]

- 02 Cavalos para a prática de Equoterapia;
- Alimentação dos animais;
- Serviços de Veterinária;
- Local da prática;
- 02 Puxadores
- 01 Educadora Física habilitada para a prática (8 horas semanais);

Contratação de profissionais habilitados para prática de Equoterapia pela APAE:

A APAE fará a contratação (através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA) de dois profissionais habilitados para a prática da Equoterapia, sendo uma fisioterapeuta e uma pedagoga. Ambas atuarão pelo período 7h semanais no local da prática da Equoterapia.

Da seleção dos praticantes (critério patológico):

A prática da Equoterapia está indicada para os seguintes quadros clínicos:

- Doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, muscular e clínico metabólicas;
- Sequelas de traumas e cirurgias;
- Doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais;
- Distúrbios de aprendizagem e linguagem;
- Outros, PC, Síndromes de Down, West, AVC, Lesões Medulares, Autismo.

Idade e peso do praticante:

- Idade mínima: 2 anos
- Idade máxima: 17 anos e 11 meses
- Peso máximo: 75 A 80 quilos. Este peso será verificado pela entidade. Caso o praticante esteja acima deste peso, será desligado do serviço e sua vaga será preenchida por outro usuário indicado pela entidade que possui a vaga da Equoterapia.

Da avaliação para liberação da prática da Equoterapia:

- A equipe da APAE, deverá avaliá-lo nas seguintes áreas: médica, psicológica e de fisioterapia.

Da frequência na Equoterapia:

- O praticante que faltar sem justificativa médica perderá a sua vaga no atendimento, a entidade é responsável em fazer o acompanhamento da situação, tomar as devidas providências repassando esta vaga para outro usuário.
- Não será aceita falta na prática da Equoterapia, nos meses de recesso da entidade, ou seja, mesmo que a entidade estiver em recesso o praticante deverá comparecer no serviço de Equoterapia, pois trata-se de uma terapia e não pode ter seu serviço suspenso pelo recesso "escolar".
- Não serão repostos os dias de Feriado Nacional, pois trabalha-se com agenda diária.

Tempo da sessão e quantidade:

- A sessão de equoterapia terá duração de 40 minutos por praticante, sendo 30 minutos em cima do cavalo e 10 minutos para preparo.

Programação:

- Os alunos serão atendidos uma vez por semana durante 40 minutos em horário destinado dentro do período matutino das 8h às 12h e no período vespertino das 14h às 18h, acompanhado por um responsável.
- O horário de cada prática será combinado com os responsáveis;
- Chegado o praticante com seu responsável (individual) ao local da equoterapia, o mesmo será acolhido pela equipe e orientado para a devida prática.
- Serão colocados os equipamentos de segurança (capacete);
- Faz-se a aproximação com o cavalo;
- 30 minutos de atividades no cavalo;
- Despedida do animal com agrados (alimentação, carinho e escovação).

- O transporte do praticante até o Espaço Garden será de responsabilidade da família ou da APAE, conforme acordo com responsável pela criança ou adolescente;

Documentos referentes ao processo terapêutico:

- Cada praticante terá um prontuário individual, constando todas as suas informações, termo de compromisso, frequência, laudos médicos de liberação da prática, avaliação da equipe da equoterapia antes do início da prática, Plano Terapêutico Individual - PTI do praticante com a caracterização do caso e com os objetivos de trabalho, as especificidades (por exemplo materiais específicos que devem ser utilizados para cada praticante, as alterações físicas que devem ser observadas, etc.), os pareceres e registros de cada prática de equoterapia e avaliações semestrais.
- Nos registros de cada prática deverá conter o dia/mês e ano da prática, o horário de entrada e saída do praticante e um breve resumo do trabalho daquela prática, visando sempre o Plano Terapêutico Individual.
- Será assinado o Termo de compromisso da Equoterapia com cada família;
- Os atendimentos acontecerão de forma individual ou em grupo;
- Para cada atendimento prestado será coletada assinatura do responsável pela criança ou adolescente;
- Ao final do mês, será elaborado relatório para prestação de contas.

4 - INDICADORES

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença com datas e assinaturas, confirmando a participação dos usuários e/ou suas famílias, nas atividades realizadas.
- Relatório mensal de execução de atividades realizadas;
- Cumprir 80% da meta proposta de atendimentos anuais;
- Evolução individual dos usuários atualizadas com objetivos terapêuticos, descrição das atividades executadas e evolução do quadro de saúde de cada usuário que ficará disponível para consulta respeitando o sigilo dos prontuários dos usuários.

5- PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 - ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA GSC (contrapartida se houver)	5.2 - UNIDADE	5.3 - QUANTIDADE
Realizar atendimentos de equoterapia semanais, sendo que cada praticante receberá 01 atendimento por semana.	ATENDIMENTO	600 atendimentos anuais;

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS 1	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021	Sem Repasse	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00

META 1	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00

6.1.1 TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 94.600,00

6.1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

7 - PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

7.1 Receitas Previstas	7.2 Unidade	7.3 Valor Unitário	7.4 TOTAL
Repassse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú através do FMDCA.	Monetária	11 parcelas de R\$ 8.600,00	R\$ 94.600,00

7.1.1 TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 94.600,00

7.5 Despesas Previstas	7.6 Unidade	7.7 Valor Unitário	7.8 TOTAL
Contratação do Espaço Garden (Contrato inclui: 02 Cavalos, Alimentação dos animais, Serviços de Veterinário, 01 Educador Físico, 02 Puxadores)	Monetária	11 parcelas de R\$ 6.400,00	R\$ 70.400,00
Fisioterapeuta (7h semanais)	Monetária	11 parcelas de R\$ 960,00	R\$ 10.560,00
Pedagoga (7h semanais)	Monetária	11 parcelas de R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
Encargos Sociais	Monetária	11 parcelas de R\$ 440,00	R\$ 4.840,00

7.5.1 TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 94.600,00

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos

[Handwritten signature]

7

apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados a consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 02 de novembro de 2020.

Margid R. Buckstegge
Margid R. Buckstegge
Assinatura do representante OSC

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú - SC, _____ de _____ de 2020

[Handwritten Signature]
Responsável pelo órgão repassador de recursos

[Handwritten Signature]
Gestor do Acordo de Cooperação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA n° 005/2019.

QUE ENTRE AS PARTES CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ POR INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA E A APAE -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS.

O Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada por Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF [REDACTED]-04 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua 1926, Nº 1260, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente **MARGID RINNERT BUCKSTEGGE**, CPF [REDACTED], domiciliado à Rua 2450, Nº 300, Centro, Balneário Camboriú/SC, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao termo de colaboração nº 012/2019, e mediante as cláusulas e condições seguintes.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da lei nº 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 12 (doze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

II. DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria **R\$94.600,00** (Noventa e quatro mil e seiscentos reais), alterando o Item 5.1 do Plano de Trabalho apensada ao contrato originário (Termo de Colaboração FMDCA 005/2019), conforme tabela de repasses abaixo:

5.1 • CONCEDENTE (REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2021	R\$ 0,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00
TOTAL						R\$94.600,00

III • DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Termo de Colaboração FMDCA 005/2019):

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 005/2019**

Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **FMDCA 005/2019**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Organização da Sociedade Civil: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Objeto: Oferecer atendimentos em equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 e 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

Valor total do repasse: R\$ 94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 11 (onze) meses, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2021.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>



Anna Christina Barichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAAS

EXTRATO DO 3º TERMO DE COLABORAÇÃO FMAAS 004/2018 – TC 015/2017 / TC 017/2018 – PMBC. O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando de interesse público e relevância social, torna público o interesse de firmar Termo de Colaboração, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com Associação Amor pra Down -GNP/ 04.132.172/0001-70, entidade sem fins lucrativos, para Parceria através de Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Síndrome de Down e suas Famílias no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) a ser repassado conforme critérios do Plano de Trabalho, a partir de janeiro de 2021, anexo ao Termo.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMAAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 004/2019. O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna público a assinatura do Aditivo ao Termo de Colaboração PMBC TC no 004/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. Edital 002/2017/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal no 13.019/2014, com a Associação Beneficente Cristã Real Esperança, entidade sem fins lucrativos para Desenvolvimento de um programa atendimento socio assistencial à 04 a 06 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, prorrogando-se o prazo de vigência por igual período, passando a vigorar no período até 31/12/2021, bem como, aditamento de R\$ 196.843,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais) divididos em 12 (doze) parcelas, e o prazo é de janeiro até dezembro de 2021, a ser repassado conforme cronograma de desembolso anexo ao Plano de trabalho. O presente Termo encontra-se disponível:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>
Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 004/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 004/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: ANJOS DA VIDA – GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA. Objeto: O projeto refere-se a execução de Cursos de preparação a Postulantes à Adoção, adoção tardia, famílias adotivas de modo a atender 40 pessoas, bem como executar 600 Atendimento (individuais e/ou familiares) a 300 pessoas envolvidas no Processo pré e Pós-Adoção. Além de realizar 11 encontros do Grupo de modo a atender 250 pessoas e realizar dois eventos sobre a adoção no ano. Valor total do repasse: R\$ 410.550,20 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 007/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 007/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES. Objeto: Atendimento socioeducacional a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 22 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar. Valor total do repasse: R\$ 79.054,92 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019 – Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Organização da Sociedade Civil: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto: Programa de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a criança entre 0 e 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global e: a crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Valor total do repasse: R\$ 435.937,59 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 11 (onze) meses, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 005/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto: Oferecer atendimentos em equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 e 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Valor total do repasse: R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: O prazo deste termo é de 11 (onze) meses, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 008/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 008/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN - CNPJ: 04.132.172/0001-70. Objeto: Oferecer Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Síndrome de Down e suas Famílias. Valor total do repasse: R\$ 389.298,32 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021.

O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>
Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 011/2019. O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Aditivo do Termo de Colaboração PMBC TC nº 011/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, entidade sem fins lucrativos para o Programa de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, Oficina Terapêutica e de geração de renda a Papo Reto – proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 639.643,36 (Seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO AMA-FMDCA Nº 013/2019. O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Aditivo do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de reabilitação à crianças e adolescentes que possuem Transtorno de Espectro Autista, atendimento interdisciplinar a mais quarenta (40) crianças e adolescentes com TEA do município de Balneário Camboriú, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 192.782,83 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 014/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS. Objeto: O Instituto Anjos Sem Asas é uma Organização sem fins lucrativos, que oferta no contra turno escolar e período noturno oficina de Bole com atendimento socioeducacional para 130 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com idade de 06 a 17 anos. O principal potencial do Instituto é resgatar essas crianças e jovens da situação de vulnerabilidade social por meio do esporte desenvolvendo seu potencial físico e mental transformando-os em campeões e contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar. Valor total do repasse: R\$ 79.054,92 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAAS

EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FMAAS PMBC TC 014/2018. O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Segundo Aditivo para prorrogação do Termo de Colaboração CMAS PMBC TC nº 014/2018, por Inexigibilidade, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de atendimentos socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMAAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 013/2019. O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Primeiro Aditivo para prorrogação do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de reabilitação à crianças e adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista, atendimento interdisciplinar a cinquenta e quatro (54) crianças e adolescentes com TEA do município de Balneário Camboriú, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 434.618,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA